



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 664

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

27/11/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 3836/TRE-DF, de 23/08/2012;
- o Ofício nº 065/GAB/SECOM-PR, de 05/09/2012;
- o Ofício EBC nº 282/DIPRES, de 26/11/2012.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 27 de novembro de 2012, a seguinte cessão:

Empregado: KLEBER MOTA VAZ SAMPAIO

Cargo: JOR - Jornalista

Matrícula SIAPE: 880483 **Matrícula EBC:** 1290854

Órgão cessionário: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Parágrafo Primeiro do Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 2º da Lei nº 9.007, de 17/03/95 e o Decreto nº 4.566 de 1º de janeiro de 2003. Parágrafo único do Art. 6º e Art. 11 do Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 1464/2006

Brasília, 27 de Novembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

